



TA N° 225/2020

CT N° 173/2019 (SEI N° 19.16.2256.0015780/2019-71)

CT SIAD 9238341

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PROTECH TECNOLOGIA EM PROTEÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.-ME, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ**, inscrita no CNPJ/MF 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP.: 30170-008, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **MÁRCIO GOMES DE SOUZA**.

**CONTRATADA: PROTECH TECNOLOGIA EM PROTEÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.904.641/0001-39, com sede na SAAN Quadra 03 n.º 270 Parte “C”, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.632-300, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por **EDSON MARTINS DE ALMEIDA**, CPF n.º 068.223.391-91, RG n.º 250.954 – SSP/DF.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de compra e venda e prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD n.º n.º 1091040 58/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto deste consiste "aquisição e instalação de kit cerca concertina e de sistema de controle de acesso veicular e de pessoas para uso na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e no prédio da Rua Gonçalves Dias, contemplando a manutenção preventiva e corretiva do sistema (itens de software e hardware), com cobertura total de peças, pelo período de 36 (trinta e seis) meses”, o acréscimo de 14,16% do valor global do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo**

De acordo com o §1.º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescenta-se 14,16% do valor global do contrato, para atender às necessidades da **Contratante**, conforme Anexo Único deste instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: Do valor global e da dotação orçamentária**

Em função do acréscimo de 14,16%, acrescenta-se ao valor global do contrato a quantia de **R\$ 42.861,84** (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) , à conta da dotação orçamentária n.º **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.21 – Fonte 10.1** e suas equivalentes nos exercícios seguintes, com os respectivos valores reservados.

**Subcláusula única** – Em virtude do acréscimo, descrito acima, o novo valor global do Contrato passa a ser de **RS 2.293.067,48 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Da garantia da execução contratual**

Em virtude do acréscimo a que alude a cláusula segunda deste Instrumento, a Contratada deverá apresentar reforço no valor de **RS 2.143,09 (dois mil, cento e quarenta e três reais e nove centavos)** à garantia de execução já existente, na modalidade seguro-garantia, de forma a totalizar uma garantia de R\$ 114.653,37 (cento e quatorze mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da publicação**

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA– Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu Termo Aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

### **ANEXO ÚNICO**

Valor Global do Contrato	Contrato 173/2019										
	LOTE 2 – Kit de Controle de Acesso, Licença de Software, Manutenção e Cartão-Crachá										
	Dados dos itens do contrato (AQUISIÇÕES)			Valores Iniciais			Solicitação de Acréscimo				
	Item de processo	Cód. Item	Descrição	Qtde (Und)	Preço (R\$)		Qtde (Und)	Preço (R\$)		Impacto (%) - B/A	Acumulado (%)
Unitário					Total	Total		Total			
2.078.721,89	2	1562207	KIT CONTROLE DE ACESSO	1	129.675,40	129.675,40			-	11,35%	
	3	1562207	KIT CONTROLE DE ACESSO	4	82.419,90	329.679,60					
	4	1562207	KIT CONTROLE DE ACESSO	13	10.438,79	135.704,27					
	5	1562207	KIT CONTROLE DE ACESSO	12	1.382,83	16.593,96					
	6	1562207	KIT CONTROLE DE ACESSO	3	55.280,31	165.840,93					
	7	1562207	KIT CONTROLE DE ACESSO	1	9.917,22	9.917,22					
	8	1562207	KIT CONTROLE DE ACESSO	80	3.942,63	315.410,40					
	9	1562207	KIT CONTROLE DE ACESSO	5	73.508,82	367.544,10					
	10	1562207	KIT CONTROLE DE ACESSO	6	5.637,81	33.826,86					
	11	32417	LICENCA SOFTWARE DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO	-	-	6.113,31	-				
	<b>Subtotal dos Itens de Aquisição (A)</b>						<b>1.510.306,05</b>	<b>Total a Acrescer (B)</b>			<b>0,00</b>
		Item de processo	Cód. Item	Descrição	Qtde (Und)	Mensal	Total (36 meses)	Mensal	Total (24 meses)	14,16%	14,16%
		12	21512	MANUTENCAO E REPARO EM EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE ACESSO	-	12.608,77	453.915,84	1.786	42.861,84		
	13	5843	CONFECCAO E FORNECIMENTO DE CARTAO-CRACHA ELETRONICO, COMPUTADORIZADO E CARTAO ELETRONICO	-			-	-			
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO</b>						<b>1.964.221,89</b>		<b>42.861,84</b>			

**MÁRCIO GOMES DE SOUZA**

**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

**CONTRATANTE**

**EDSON MARTINS DE ALMEIDA**

**Protech Tecnologia em Proteção e Automação Ltda.-ME**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **Edson Martins de Almeida, Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 09:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 29/12/2020, às 18:03, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 29/12/2020, às 18:18, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 29/12/2020, às 18:23, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0730833** e o código CRC **95A3A6B2**.